

	<p align="center">ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO</p> <p align="center">CNPJ: 94.726.353/0001-17 Av. Castelo Branco 685 Telefone: (55)3528-6104</p>	<p align="center">CARTA CONVITE Nr.: 002/2018</p> <p>Processo Administrativo: 009/2018 Processo de Licitação: 009/2018 Data do Processo: 02/002/2018</p>
---	--	--

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO/RS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Ao(s) 02 de fevereiro de 2018, às 9:05 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela portaria nº 317/2017, para julgamento das propostas e documentações das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº011/2018, Licitação nº002/2018, na modalidade CARTA CONVITE.

Inicialmente procedeu-se a verificação da documentação e depois a abertura das propostas para estudo e análise de preços e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme se abaixo.

Parecer da Comissão: Todas empresas participantes foram habilitadas, pois apresentaram a documentação solicitada no edital. Empresas participantes: MK PRODUTO MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.411.441/0001-86, MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ 01.706.665/0001-88, HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO CNPJ 07.571.682/0001-31, DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ 91.083.212/0001-31, COMERCIAL CIRURGIA MEDIANEIRA LTDA-EPP 93.185.098/0001-80, MCMED COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA CNPJ 10.310.873/0001-54, CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ 06.964.297/0001-97, ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES CNPJ 06.194.440/0001-03. Na fase de julgamento das propostas a comissão verificou muita incompatibilidade entre a descrição e numeração dos itens especificados no termo de referência do edital (adendo 01) em relação as propostas dos participantes. Portanto, devido a quantidade de itens a comissão decide em encerrar a sessão e se reunir em outra data para avaliar melhor as propostas. Data esta será comunicada aos participantes via e-mail e será publicada no site do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, o qual foi assinada a presente ata pela comissão de licitação.

COMISSÃO:

George Wilian Marodin - _____ - Presidente
Maiara Dariani Paranho de Campos - _____ - Membro
Viviani Ferraz da Silveira Rebello - _____ - Membro